



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 134/2020

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder pela Vara do Trabalho de Manacapuru, de forma cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado o Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 76/2020/SCR que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Igo Zany Nunes Corrêa para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial nos dias 3 e 4-3-2020 e, de forma remota e cumulativa, no dia 2-3-2020 e de 5 a 8-3-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus e designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru de forma presencial no período de 10 a 12-3-2020, 18-3-2020 e 24 a 26-3-2020 e de forma remota e cumulativa no dia 9-3-2020, de 13 a 17-3-2020, 19 a 23-3-2020 e 27 a 2-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO a mudança na pauta de audiências na Vara do Trabalho de Manacapuru, com a retirada de processos do dia 12-3-2020 e inclusão para o dia 19-3-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 116/2020/SGP que designou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Alexandro Silva Alves para substituir o Juiz Titular Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, no NUPEMEC/CEJUSC nos períodos de 4 a 6-3-2020 e de 17 a 20-3-2020;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e Estado de Roraima terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-3617/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 80/2020/SCR, que revogou parcialmente a Portaria nº 76/2020/SCR), que designou o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRO SILVA ALVES para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, de forma presencial, no período de 10 a 11-3-2020 e de 24 a 26-3-2020 e, de forma remota e cumulativa, no dia 9-3-2020, de 12 a 17-3-2020, de 20 a 23-3-2020 e de 27-3 a 2-4-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de maio de 2020.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 134/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2974, de 18 de maio de 2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 14/15.

Manaus, 19 de maio de 2020

ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno